

MUNICÍPIO DE VARJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL EM JORNAL IMPRESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO . processo 49/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.03	03.03.04.122.2008.4028.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	16.500,00
TOTAL				16.500,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO, 26 de fevereiro de 2026.

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 935.877.671-49

DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA
GESTOR
CPF: 974.571.831-91

LARA FRANCIS OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 062.266.821-83

Responsável